CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 196/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que fiscalize as Empresas Terceirizadas e os funcionários públicos que se enquadram ao Decreto de Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1.943 onde no Artigo 160 determina que em todas as suas atividades exigidas o Empregador deve fornecer a EPI – Equipamento de Proteção Individual, aos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal pedido, tendo em vista que os equipamentos de proteção individual são responsáveis por proteger os trabalhadores e garantir segurança contra riscos capazes de ameaçar sua saúde e/ou integridade física.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

27/03/17

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27/03/2017
Hora: 14:35
Funcionário

CHRISTIAN FORATI SILVA
Vereador – PSB

BENILTO JOSÉ DE BRITO
Vereador - PSB

APROVADO EM 27/03/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spínula

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656–
christianforati@hotmail.com